

Invasora de S.Caetano processa a tia e cobra cota de imóvel alugado

DIREITO DE PROPRIEDADE

Líder da invasão de prédio em S.Caetano cobra aluguel de casa herdada em Mairiporã

Laura Passarella Carajoinas, coordenadora da invasão de prédio em São Caetano, acionou a Justiça contra uma tia exigindo o pagamento de aluguel de imóvel em Mairiporã. A casa, herdada dos avós, foi locada à prefeitura da cidade. Invocando o direito de propriedade, a estudante recebe parte do aluguel. *Política 4*

Invasora de S.Caetano processa a tia e cobra cota de imóvel alugado

Laura Passarella Carajoinas invocou na Justiça o direito de propriedade para receber dividendo de residência herdada da família em Mairiporã

WILSON GUARDIA

wilsonguardia@dgaabc.com.br

A estudante Laura Passarella Carajoinas, que coordena a invasão a prédio particular localizado no bairro Cerâmica, em São Caetano, procurou a Justiça para cobrar, da própria tia, aluguel de um imóvel herdado no Centro de Mairiporã, cidade da Região Metropolitana de São Paulo.

A casa na Rua Dona Laura Barbosa Nascimento, 64, a 46 quilômetros da Rua José Benedetti, local da invasão no Grande ABC, está locada para a Prefeitura mairiporanense, que adaptou o imóvel para uma unidade do Caps (Centro de Atenção Psicossocial).

A residência pertencia a Maria Alice Travassos Carajoinas e Antonio Carlos Carajoinas, avós de Laura, que deixaram diversos bens para os quatro filhos, um deles, Maurício Carajoinas, pai da estudante que lidera a invasão em São Caetano – quando ele morreu, em abril de 2021, ela herdou o direito sobre a casa.

Sem obter autorização das demais proprietárias, Elaine Carajoinas Moreno Bonilha, tia de Laura, alugou o imóvel para a Prefeitura de Mairiporã pelo valor mensal de R\$ 7.500 em dezembro de 2021. Com

as renovações contratuais anuais, atualmente o aluguel está em R\$ 8.065,58.

No mesmo ano em que a residência foi alugada, Laura e outros dois herdeiros ajuizaram ação na 1ª Vara Cível de Mairiporã exigindo a parte dos dividendos que lhe eram devidos. Como não houve acordo entre os familiares, em outubro do ano passado a Justiça determinou que Elaine fizesse os repasses às contas-correntes dos autores.

No fim de 2024, o juiz Cristiano Cesar Ceolin determinou

o pagamento do aluguel dividido em cotas para cada um dos herdeiros. Com isso, Laura, detentora de 12,5% do espólio, recebe mensalmente pelo imóvel R\$ 1.008,20 – a outra quarta parte é destinada à irmã, Beatriz Passarella Carajoinas.

Em contatos com pessoas a par do assunto, realizados nas duas últimas semanas, a reportagem do *Diário* apurou que o contrato de locação foi renovado mais uma vez. No entanto, os valores não foram apresentados. Consultada, a Prefeitura de Mairiporã não respon-

deu ao jornal.

Familiar da estudante, que aceitou conversar com a reportagem sob condição de anonimato, afirmou que a parente “só quer os direitos, mas se esquece dos deveres”. “Quando o avô e o pai morreram, a Laura não ajudou com as contas, nem mesmo com a exumação em cemitério particular. Inclusive, com as da casa da família, na Vila Maria (*Zona Norte da Capital*), onde o pai dela morava”, disse. “Enquanto o pessoal ficava na invasão (*em São Caetano*), ela estava em viagem à Florianópolis. Ela já foi até para a Disney”, contou.

OUTRO LADO

Laura – que ajudou a financiar candidatura de vereador da UP (Unidade Popular) em São Paulo e mora em Santo André – foi procurada para dar sua versão dos fatos, mas não se manifestou.

Na segunda-feira, a estudante foi oficialmente comunicada da decisão do juiz José Francisco Matos, da 4ª Vara Cível de São Caetano, que manda os invasores desocuparem o imóvel, tomado em novembro, até o dia 12.



LAURA. Estudante invade propriedade particular, mas cobra centavo por centavo de aluguel de casa herdada

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Página: 4